ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7510

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Modifica e Revoga Resoluções

Autoria: Sebastião Ildeu Maia e outros

Data: 06/12/2005

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 62, de 20/12/2005. Modifica a redação do caput do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 32 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO Nº 62/2005

Espécie: PR
Categoria: Modifica
Cx: 8.1
Ordem: 32
Nº fls: 03

20.12.2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/2005

AUTOR:

Vereadores

ASSUNTO:

Modifica a Redação do Caput do Artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros - MG.

MOVIMENTO

Entrada em - 06/12/2005

1 -

Comissão Especial

2 -

3 - APROVADO EM REUNIÃO DO ÓRGÃO EM 20.12.2005

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

23.12.2005 Jornal de Notícias

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 62, de 20 de dezembro de 2.005.

Modifica a Redação do Caput do Art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros - MG.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do *Caput* do Art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 41 – No caso de vaga em cargos da Mesa, seu preenchimento far-se-á por eleição, dentro de 10 (dez) dias, como primeiro ato da ordem do dia, exceto para o cargo de Presidente, quando a vaga ocorrer após 30 de novembro do segundo ano do mandato da Mesa, caso em que esta será ocupada pelo sucessor regimental."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de dezembro de 2.005.

Vereador - Sebastião Adeu Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 62, de 20 de dezembro de 2.005.

Modifica a Redação do Caput do Art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros - MG.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do *Caput* do Art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 41 – No caso de vaga em cargos da Mesa, seu preenchimento far-se-á por eleição, dentro de 10 (dez) dias, como primeiro ato da ordem do dia, exceto para o cargo de Presidente, quando a vaga ocorrer após 30 de novembro do segundo ano do mandato da Mesa, caso em que esta será ocupada pelo sucessor regimental."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de dezembro de 2.005.

Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO N._____/2005.

Modifica a Redação do caput do Artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros – MG.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. – Fica alterada a redação do caput do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 – "No caso de vaga em cargos da Mesa, seu preenchimento far-se-á por eleição, dentro de 10(dez) dias, como primeiro ato da ordem do dia, exceto para o cargo de Presidente, quando a vaga ocorrer após 30 de novembro do segundo ano do mandato da Mesa, caso em que esta será ocupada pelo sucessor regimental".

Artigo 2º. – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal, 28 de novembro de 2005.

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
05/12/2005
HORA: 16:50
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

Somos pela Aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2001
PRESIDENTE